



CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 088/2023

DENOMINA EXPEDICIONÁRIO AFONSO
CHRISTOFF SERVIDÃO DE PASSAGEM DO
MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul/SC aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Expedicionário Afonso Christoff Servidão de Passagem do município, sendo esta lateral da Rodovia Deputado Genésio Tureck (SC-418) distante 33,00 metros da rua Hilda Zipperer Habowsky, com extensão de 33,00 metros e largura de 12,05 metros, bairro Boehmerwald, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de março de 2023.

ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal de São Bento do Sul

ADRIANO REINHARDT
Vereador